



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da acta da sessão anterior;**
- 2. Período de antes da ordem do Dia;**
- 3. Período da Ordem do Dia:**
  - 3.1 Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal.**
- 4. Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereçou os cumprimentos a todos os presentes, congratulando-se desde logo, pelo elevado número de munícipes, presentes nesta Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a todos os presentes um voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor José Neves Fraga, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas e Ilustre Autarca deste Concelho, e ainda pelo falecimento da Ex<sup>a</sup>. Senhora Maria do Carmo Craveiro Lopes Leitão, esposa do Exmo. Senhor João Lucas Leitão, ilustre Deputado desta Assembleia Municipal. Desde logo, foi deliberado que os votos de pesar deveriam constar desta Acta.

De seguida, procedeu-se à chamada dos Deputados, registando-se as seguintes presenças : José Abrantes Serra, Umberto Massano Leitão, João Adelino Paixão Salvado, Albino Saraiva Cardoso, José Fernando Carona Leitão, António Manuel de Lemos Santos, João Lucas Leitão, Germano Jesus Mamede Cleto, António Lívio Martins Roque, Germano Graça Morais, Lúcia Fernandes Almeida Paiva, Marco Daniel Lucas Morais, João Clara Assunção, Fernanda Isento Pereira, Luís Pedro Matos Soares, José Massano Pinheiro, José Martins Cleto e Joaquim Fernandes Albuquerque.

Foram considerados de acordo com a Lei os pedidos de substituição previamente solicitados pelos Senhores Deputados, Irene Paixão dos Santos Leitão, Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro e José Quaresma Domingos.

O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos comunicou por escrito a sua falta.

No que diz respeito às supra-referidas substituições, a Mesa da Assembleia Municipal, solicitou ao Senhor Manuel Craveiro Aldeia, presente nesta Assembleia para ter assento como Deputado, prova documental onde justificasse a sua legitimidade enquanto substituto do Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, uma vez que, no documento em que o Deputado justifica a sua falta, não requer a sua substituição. O Senhor Presidente da Assembleia procedeu então à leitura do documento onde o Deputado José Manuel Novo de Matos vem dizer que, se encontra impossibilitado de estar presente nesta Assembleia, em virtude de se encontrar no estrangeiro, por motivos profissionais.

Usou então da palavra o Senhor Manuel Craveiro Aldeia para referir que o seu partido C.D.U., comunicou a substituição do Deputado José Manuel Novo de Matos pela sua



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pessoa.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que não entendia tal exigência feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando o que se pretende evitar com a nova lei das Autarquias Locais, é acautelar que se realizem Assembleias Municipais, com reduzido número de Deputados. Acrescentou que, se foram indicadas pelo Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos as datas do início e fim da sua ausência no documento enviado ao Senhor Presidente da Assembleia para justificar a sua falta, vai de encontro ao estipulado no nº 2 do Artigo 78º da Lei 169/99 de 18/9.

O Senhor Presidente da Assembleia explicou então a todos os presentes que, no entendimento da Mesa desta Assembleia, a Lei 169/99 de 18/9, no seu artigo 78º nº1 e 79º exige que, para ser possível a substituição de um Senhor Deputado, o mesmo deve solicitar a sua substituição, tendo referido a título de exemplo, todas as outras substituições solicitadas pelos Senhor Deputados ausentes e que se fizeram substituir nesta Assembleia, no documento em que justificaram a sua falta.

Usou da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso para referir que o Senhor Deputado Novo de Matos não necessitaria de pedir a sua substituição, para se fazer substituir, isto com base numa sua interpretação do artigo 78º nº1 e nº2 da mesma Lei. O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos questionou o Senhor Presidente da Assembleia, se o intuito seria o de excluir um Deputado desta Assembleia, representante da C.D.U., o que a acontecer, se traduziria num facto negativo.

O Senhor Presidente da Assembleia explicou então ao Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos que a única coisa a privilegiar seria o cumprimento da Lei e a legitimidade da substituição do Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos.

O Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado referiu que o intuito não é de excluir ou pedir a alguém para se ausentar Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que o seu receio, são as reais consequências de aceitar tal substituição, uma vez que tal situação se poderá traduzir num hábito prejudicial para o regular e legal funcionamento da Assembleia.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos usou da palavra para dizer que o próprio partido comunicou à Assembleia a substituição do seu Deputado, José Manuel Novo de Matos.

O Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado contrapôs, dizendo que o partido não se pode sobrepor à vontade das pessoas.

O Senhor Deputado João Lucas Leitão, sugeriu que o Senhor Manuel Craveiro Aldeia, solicitasse à Mesa, através de uma proposta, uma deliberação da Assembleia, acerca da sua presença enquanto Deputado desta Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado José Fernando Carona Leitão adiantou que, não deverá ser o partido a comunicar a substituição do Deputado isto porque, se tal fosse possível, estar-se-ia a ultrapassar a vontade popular, ou seja substitui-se um Deputado eleito democraticamente pelo povo, pela vontade do partido que ele representa.

Perante algumas intervenções do público, que se manifestava no sentido de querer usar da palavra, o Senhor Presidente explicou que só o poderiam fazer na altura e momento próprio desta Assembleia, ao que acrescentou o Deputado João Adelino Paixão Salvado que é de enaltecer a numerosa presença de munícipes nesta Assembleia, pois sempre podem sempre dar o seu importante contributo, para as deliberações a tomar por esta Assembleia.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia apresentou uma proposta da Mesa,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

no sentido de se assentir à presença do Senhor Manuel Craveiro Aldeia, enquanto Deputado desta Assembleia, cuja posição irá desempenhar, ficando o seu voto condicionado ao sentido que venha a ser entendido pelo Deputado José Manuel Novo de Matos, quando houver qualquer proposta sujeita a votação.

O Senhor Manuel Craveiro Aldeia aceitou a proposta da Mesa. Assim sendo, foi considerada a sua presença na Assembleia, e como tal reconhecida pela Mesa.

O Senhor Deputado Luís Pedro Matos Soares usou da palavra para declarar que é contra a presença do Senhor Manuel Craveiro Aldeia, que afronta a Lei, e que no fim desta Assembleia irá apresentar uma moção, para que esta sua declaração conste da acta, ficando anexa.

### **Aprovação da Acta da Sessão anterior.**

O Deputado Senhor José Martins Cleto questionou a Mesa, se o representante da Junta de Freguesia de S. Pedro foi afastado da última Assembleia Municipal, uma vez que o seu nome não consta da acta da última Sessão. Por outro lado, expôs ainda que, na última Assembleia aludiu a um caminho na Fonte Santa, a um caminho no Charco e à estrada do Poço do Inferno e não no Fundo da Vila. Acrescentou que, por virtude destas coisas, irá votar contra a acta.

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu o Senhor Deputado de que se tratou de um lapso existente nas actas distribuídas aos Srs. Deputados, estando a Mesa na posse da acta rectificadora. Expôs ainda que, o nome do Deputado José Martins Cleto consta da parte final da acta onde usou da palavra, pese embora o seu nome não conste da parte introdutória da mesma acta, onde se faz referencia às presenças, mas como se pode verificar pela lista de presenças na Assembleia, não foi marcada falta ao Senhor Deputado José Martins Cleto.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, disse que trazia uma declaração de voto para apresentar aquando da votação da acta. Referiu ainda que, a acta deveria ser alterada na última folha, onde se diz que o mesmo “ em representação do P.S. leu um comunicado”, deve constar que “ leu uma declaração de voto”. Posta à votação, depois das emendas feitas, a acta foi aprovada, com 9 votos a favor, 4 contra e 6 abstenções. De seguida, o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso apresentou uma declaração de voto onde se refere que o grupo Municipal do P.S., não pode ficar indiferente à forma desrespeitadora como a acta da última Assembleia Municipal foi redigida, em virtude das omissões verificadas e de difícil reparação, e que sem a presença do gravador, torna praticamente impossível fazer as rectificações que se impunham. Assim sendo, continua a declaração de voto, “é impossível aprovarmos a acta em questão votando por isso, contra.” Declaração que fica anexa a esta acta.

### **Período antes da Ordem do Dia.**

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento a todos os presentes, da correspondência recebida pela Assembleia Municipal.

O Senhor José Martins Cleto solicitou a palavra para ler uma moção que tinha em seu poder e que entregou na Mesa, moção esta que foi aprovada na Assembleia de Freguesia no dia 26/06/2002 sobre o aumento das tarifas de água e lixo, e que fica anexa a esta acta.

O Senhor Presidente da Assembleia, aproveitou a oportunidade para ler e dar entrada a outra moção apresentada na Assembleia de Freguesia de Santa Maria com idêntico teor, que fica anexa a esta acta

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso questionou o Senhor Presidente da Assembleia acerca de umas cartas por si enviadas e a este dirigidas, às quais não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

obteve resposta.

O Senhor Presidente disse que já lhe havia respondido, e adiantou que já tinha informado a Câmara Municipal a fim de serem enviadas as cópias das actas das reuniões deste órgão Municipal, a todos os Deputados da Assembleia.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso leu ainda uma carta que apresentou à Assembleia, onde se faz referência a uma petição dirigida a sua Excelência o Procurador Geral da República junto Tribunal Constitucional, onde se questiona a colocação na situação de inelegibilidade superveniente ou não, e incompatibilidade do cargo de Presidente da Junta de freguesia de Sta. Maria, com o cargo de Secretário do Vereador a Tempo Inteiro.

O Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia apresentou uma moção à Mesa que fica anexa a esta acta, sobre o aumento das tarifas da água.

O Senhor Presidente informou a Assembleia no sentido de que foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara fotocópia de um “abaixo-assinado” contendo cerca de mil e duzentas e setenta assinaturas.

### **Período de Intervenção do Público.**

Foi requerido pelo Senhor Presidente, aos Múncipes presentes, e que desejassem intervir na Assembleia, o favor de se inscreverem para tal, junto da Mesa. Inscreveram-se os Senhores Múncipes Alberto Couto, José Biscaia, Pedro Saraiva, Conceição Prata, José Prata e Luís Leitão.

O Senhor Alberto Couto, fez referencia à falta de espaço na sala para que toda a gente presente no Edifício dos Paços do Concelho, nela pudesse entrar e permanecer.

O Senhor José Biscaia disse que a água teve muito aumento, sendo o mais grave as reduções nos escalões. Acrescentou ainda que as cobranças por estimativa é negativa, uma vez que se pode pagar água que nunca se gastou.

O Senhor Pedro Saraiva lamentou o tempo de espera para poder falar e que o aumento verificado nas tarifas de água e lixo, é injustificado.

A Senhor Conceição Prata questionou a Assembleia sobre o facto de o regulamento acerca das águas já ter sido sancionado pela Assembleia, aproveitando também para dizer que o aumento foi elevado.

O Senhor José Prata questionou a Assembleia sobre o facto de não poder lavar o seu veículo à porta de sua casa ou na fonte das “Fôrneas”.

O Senhor Luís Leitão fez referência aos aumentos da água que considera exorbitantes e disse que quem mais lixo faz em Manteigas não paga a correspondente taxa. Referiu-se ainda ao elevado número de pessoas do público, presente nesta Assembleia.

De seguida, o Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado, explicou que a criação de novas Empresas de águas resultou da acção governativa do anterior Governo, tendo na altura a Câmara Municipal deliberado entrar por unanimidade para essa mesma Empresa. Referiu também a importância de participar nesse projecto ou seja, de fazer parte daquele tipo de Empresas.

O Senhor Deputado José Fernando Carona Leitão salientou que a quantidade da água não tem que ver com a qualidade da mesma. Pois a água terá de ser devidamente tratada e isso implica elevados custos. Adiantou ainda que, não se pode averiguar da qualidade da água pelo seu aspecto, uma vez que poderá aparentar ser sadia, e na realidade estar inquinada.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos disse que não houve qualquer imposição do anterior Governo para que Manteigas fizesse parte da Empresa “Águas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Zêzere e Côa”. Acrescentou ainda que, a anterior Assembleia Municipal aprovou uma proposta da Câmara Municipal, onde se previa a adesão da Câmara Municipal a uma Empresa que iria resolver o problema das águas. Fez ainda referência, o mesmo Deputado, ao facto de existirem no segundo e terceiro escalão aumentos na ordem dos cem por cento, em relação às tarifas da água. Continuando, o Senhor Deputado disse que teria de necessariamente haver um aumento da água, mas comedido, uma vez que vamos integrar uma Empresa desta dimensão que nos promete um serviço de melhor qualidade, sobretudo porque nos vai tratar dos efluentes. Salientou ainda o facto de nunca ter surgido um abaixo assinado com mil e duzentas assinaturas.

Para defesa da honra dos Exmos. Senhores Vereadores do P.S., entrevistou o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, dizendo que os Vereadores do Partido Socialista fizeram a sugestão à maioria da Câmara, para que esta não aumentasse o preço da água.

O Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia disse que não se justifica que quanto mais água se consome, mais taxa do lixo se pague, sendo esta situação uma injustiça.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso disse que há cerca de três anos, quando se decidiu integrar a Empresa de águas, foi de livre vontade, salientando que, somos quem mais sofre com a interioridade e daí que, naquilo em que somos ricos, ou seja na água, temos de pagar o mesmo que os outros pagam, noutros locais do país. De seguida passou a ler um seu protesto., que fica anexo a esta acta.

Fez-se então um intervalo de quinze minutos a solicitação do Senhor Presidente da Assembleia

Retomados os trabalhos, o Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia declarou que, o voto do Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, na última Assembleia realizada em Vale de Amoreira, onde votou a favor do regulamento do novo tarifário da água, é contrário à posição do partido e que só por lapso pode ter sucedido. A posição do seu partido, continuou o mesmo Deputado, é que ao tomar conhecimento das tarifas, veio para a rua com um comunicado a esclarecer a população e realizou um abaixo-assinado.

O Senhor Deputado José Fernando Carona Leitão apresentou uma moção à Mesa que diz respeito ao texto que precede o abaixo-assinado recebido na Câmara Municipal, em virtude das incorrecções e imprecisões que o mesmo contém, que fica anexo à acta.

O Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia explicou que o abaixo-assinado, surgiu em virtude de uma decisão da Câmara, e vem contra uma actuação da mesma, visando apenas a defesa do interesse da população.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para explicar, que muitas das afirmações surgidas nesta Assembleia, serviram apenas para assustar as pessoas de Manteigas. Muito pelos termos utilizados e conteúdos demagogos utilizados. Fez nomeadamente alusão, às Directivas Europeias e normas nacionais, que implicam um aumento das tarifas da água e resíduos sólidos. Acrescentou ainda que, temos de assimilar o princípio de que quem consome tem de pagar aliás, assumido pelo nosso País perante a Comunidade Europeia. Dizendo ainda que concorda com quem diz que a água é cara referiu que, no entanto a água em Manteigas é a mais barata, em comparação com todos os Concelhos limítrofes ao nosso. Por último referiu que a Câmara Municipal, irá reflectir sobre as taxas aprovadas.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou então que a Mesa tinha uma proposta para fazer, perante o que foi dito pelos Senhores Deputados e pelos Municípios que entrevistaram, no sentido de se recomendar à Câmara Municipal que reflecta nas opiniões



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

manifestadas perante as novas tarifas da água, que fica anexa a esta acta.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso disse que na sua moção já aparece essa proposta, onde se solicitava a suspensão e revisão das taxas aprovadas.

O Senhor Presidente explicou ao Senhor Deputado que na moção anteriormente por si apresentada, em nome do P.S., estava também incluído um protesto e não só uma proposta.

De seguida o Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, reafirmou a sua posição de que houve um aumento de cem por cento na água e nos resíduos sólidos, como se constata pelos valores apresentados.

Entretanto foi posta à votação uma proposta do Senhor Presidente da Assembleia, a fim de a Sessão continuar após as 0.00 horas. Posta á votação , foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia apresentou uma proposta escrita, em que se solicitava à Câmara Municipal a suspensão das tarifas da água e do lixo. Posta à votação, obteve 9 votos a favor, 10 contra e nenhuma abstenção. Logo, foi reprovada por maioria.

De seguida foi posto à votação, inserta no processo o protesto assinado pelos Deputados do Partido Socialista, onde se inclui uma proposta em que é pedido à Assembleia para aprovar uma recomendação à Câmara Municipal no sentido de suspender e rever as tarifas da água. Posta à votação, obteve 9 votos a favor, 10 votos contra e nenhuma abstenção. Foi reprovada por maioria.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso fez uma declaração de voto, onde manifestou a estranheza pelo resultado da votação, em virtude da existência de uma proposta da Mesa com o mesmo teor.

O Senhor Presidente da Assembleia explicou ao Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso que eram propostas distintas. Isto porque a proposta subscrita pelos Deputados do Partido Socialista recomenda a suspensão das novas tarifas, e a proposta apresentada pela Mesa não prevê a suspensão, mas sim a recomendação para uma revisão das mesmas tarifas. Adiantou ainda que, a proposta do Partido Socialista, está inserta num protesto, pelo que não é uma simples proposta. Daí que as diferenças, entre uma e outra, são de forma e substância.

Por fim, foi posta à votação uma proposta da Mesa da Assembleia, onde se vem recomendar à Câmara Municipal uma revisão das tarifas de água e resíduos sólidos, oportunamente aprovadas. Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos fez uma declaração de voto, onde refere que apenas votou a favor, porque o Senhor Presidente da Assembleia o esclareceu que, a revisão a fazer é em baixa.

O Senhor Albino Saraiva Cardoso usou da palavra para declarar que a posição do Partido Socialista é apenas fiscalizar a Câmara Municipal.

O Senhor Deputado Manuel Craveiro Aldeia apelou ao bom senso da Câmara, acrescentando que a água deveria ser gerida pelo Município e não por qualquer Empresa estranha.

### **Período da Ordem do dia.**

O Senhor Presidente da Assembleia começou por se referir à apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal, onde propôs que o mesmo fosse apreciado por uma Comissão constituída por representantes dos vários partidos com assento na Assembleia. Como existiam 2 propostas de Regimento da Assembleia, uma subscrita pelos Deputados do P. S., e outra subscrita pelos Deputados do P.S.D., após sugestão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, o Senhor Presidente da Assembleia achou por conveniente propor à Assembleia uma votação conjunta e na generalidade, de ambas as propostas. Expôs ainda, que seriam depois nomeados os Deputados, a fim de fazerem parte da Comissão que iria votar na especialidade o Regimento. Posta à votação a proposta conjunta dos dois modelos de Regimento apresentados, a mesma foi aprovada com 18 votos a favor, 1 abstenção e nenhum contra.

**Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

Neste momento alguns dos Deputados solicitaram a palavra para fazerem algumas apreciações sobre o que foi discutido nesta Assembleia. Usaram ainda da palavra, o Senhor Deputado José Martins Cleto e Humberto Massano Leitão para se referirem à festa hoje organizada pela Filarmónica Manteiguense, chamando à atenção o Senhor Presidente para o facto de que esta Assembleia não se deveria ter realizado no dia de hoje.

O Senhor Presidente explicou então aos Senhores Deputados, que quando foi marcada esta Assembleia, ainda não estavam marcadas as festividades realizadas no dia de hoje.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, e em particular a daqueles que voltaram à Assembleia e que deram a sua colaboração à Assembleia. De seguida, deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida, comentada e votada, será assinada.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_